

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR ADJUNTO
EDITAL N.º 4/2002 – UFAC, DE 27 DE MARÇO DE 2002

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB), torna públicos os **resultados provisórios** na **prova escrita**, na **prova didática** e na **avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor Adjunto da Universidade Federal do Acre (UFAC).

1 Resultados provisórios na prova escrita, na prova didática e na avaliação de títulos, na seguinte ordem: especialidade/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova escrita, nota provisória na prova didática e nota provisória na avaliação de títulos.

60500002, Alejandro Antonio Fonseca Duarte, Ciências da Natureza - Física, 6.40, 9.00, 5.75 / 10101068, Anelise Maria Regiani, Ciências da Natureza - Química, 8.60, 8.50, 3.35 / 60500005, Cicero Pereira Silva, História - História Econômica, 5.00, 6.00, 4.90 / 60500003, Gilberto Ribeiro Vieira, Medicina - Pediatria, 5.00, 5.00, 0.50 / 60500001, Manuel J. Cesario de M. P. Ferreira, Medicina - Medicina Comunitária, 7.00, 8.00, 3.70.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá solicitar cópia da prova escrita avaliada e da planilha de avaliação de títulos, bem como entregar os recursos, nos dias **1.º e 2 de abril de 2002**, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: Gerência de Atendimento do CESPE – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido no Edital n.º 1/2002 – UFAC, de 24 de janeiro de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 29 de janeiro de 2002, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em três vias (original e duas cópias).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 1/2002 – UFAC, de 24 de janeiro de 2002, publicado no *Diário Oficial da União* de 29 de janeiro de 2002, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os resultados finais na prova escrita, na prova didática e na avaliação de títulos serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **8 de abril de 2002**.

PROFESSOR MARK CLARK ASSEN DE CARVALHO
Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Acre